PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.003"

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

ARTIGO 1º - Fica aprovado o **PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA**, proposto pelos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cabreúva, criado pela Lei Municipal nº 1.373, de 17 de junho de 1.997, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de outubro de 2.003

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e publicado. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 23 de outubro de 2.003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CABREÚVA

I - O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Cabreúva que terá como parâmetros:

1- A geração de emprego e renda – pelo Agro Negócio.

2- A preservação ambiental e a utilização racional de recursos naturais.

3- A produção orgânica.

4- O pleno atendimento das necessidades técnicas dos produtores rurais locais – a defesa agropecuária e a implantação efetiva da extensão rural.

5- O apoio irrestrito ao associativismo rural.

6- O pleno abastecimento do município através de sua produção agropecuária.

II - Para atingir suas metas e o determinado pela Lei Orgânica o Plano Municipal do Desenvolvimento Rural de Cabreúva propõe:

1- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

2- Implantação da parceria agrícola, se possível, com o aval da administração municipal; Retomada do programa de implantação do Banco da Terra.

3- Implantação efetiva dos serviços de assistência técnica a todos os agricultores com a contratação de um Técnico Agrícola que cumpra os requisitos do pleno atendimento da extensão rural.

4- Parceria com a vigilância sanitária tendo em vista a defesa agropecuária.

5- Implantação, com prazo de transição, da agricultura orgânica em todo o município, obrigatoriamente, tendo em vista o seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável determinado pela Lei e Decreto que criou e regulamentou a APA Jundiaí - Cabreúva e as leis ambientais vigentes para as Áreas de Preservação Ambiental, com: A implementação da UPO – Unidade de produção Orgânica de Cabreúva – ampliando suas áreas cultiváveis; Programação de cursos e treinamentos, dias de campo para os agricultores locais; O desenvolvimento de programas de educação alimentar, horta comunitária, horta medicinal, programa de treinamento em custos e gestão rural para pequenos agricultores, programa de educação ambiental visando a proteção, manutenção e conservação dos mananciais, flora e fauna da APA Jundiaí – Cabreúva.

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

6- Implantação de centro de compras coletivas de insumos agrícolas e sementes.

7- Criação e implantação do Plano de Abastecimento de Cabreúva com a instalação do Galpão de Agro Negócio e fomento da pequena Agro Industria que atenda a necessidade e os interesses dos pequenos agricultores e a comunidade local.

8- Apoio à comercialização direta dos produtos agrícolas produzidos no município através da implantação de feiras livres, varejão popular, etc.

9- Ampliação dos recursos de mecanização agrícola e manutenção das máquinas agrícolas já disponíveis.

10- Manutenção das estradas de acesso aos maiores centros de produção locais.

11- Captação de recursos estaduais e federais através dos programas de apoio financeiro aos pequenos produtores como PRONAF, PROGER, Banco do Povo, FAT, etc.

12- Implantação de cursos de capacitação em agricultura orgânica para jovens carentes da comunidade.

13- Apoio às parcerias entre iniciativa privada e pequenos produtores.

Cabreúva, em 23 de outubro de 2003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal